



# Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE IRANI

PORTARIA Nº. 367/2017.

## “CONCEDE TEMPORARIAMENTE ALTERAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO DE SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

SIVIO ANTONIO LEMOS DAS NEVES, Prefeito Municipal de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Complementar nº 001, de 29 de dezembro de 1998 e com o Decreto nº 015, de 30 de janeiro de 2014;

**CONSIDERANDO** as necessidades específicas da Rede Municipal de Ensino e a existência de *vaga excedente* na disciplina de habilitação da Orientadora Escolar efetiva;

### RESOLVE:

**Art. 1º**- Conceder temporariamente alteração de jornada de trabalho a servidora *Leonerci Aparecida Paz*, brasileira, divorciada, portadora do RG nº 2.697.023 e CPF nº 811.691.759-53, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Orientadora Escolar**, lotada na Escola Sebastião Rodrigues de Souza, carga horária 20h semanais alterando a partir desta data para 40h semanais, atuando na Escola Básica Municipal Sebastião Rodrigues de Souza (20h) e na Escola de Educação Básica Municipal Valdecir Ângelo Zampieri (20h), período da alteração de 23 de março de 2017 a 31 de janeiro de 2018.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 23 de março de 2017.

SIVIO ANTONIO LEMOS DAS NEVES  
Prefeito Municipal

Registra-se e Publica-se  
Em 23 de março de 2017

AIRTON FABRICIO

Secretário Municipal de Administração e Gestão.

Município de Irani  
Publicado no Mural Público Municipal  
Em: 23 / 03 / 2017  
Até: 29 / 03 / 2017  
  
Responsável

